CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 55/2022

Autor: Vereador Geraldo Júnior

Ementa: Concede o Título de Cidadão de Salvador ao Sr. José Damasceno Sampaio.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia

Relatório:

O presente projeto, submetido à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria do Vereador Geraldo Júnior, concede o Título de Cidadão de Salvador ao Sr. José Damasceno Sampaio. Conforme elencado no Projeto em análise, "José Damasceno Sampaio, nasceu em Palmácia, interior do Ceará em 10 de janeiro de 1953. Filho de Francisca Genésia de Souza e Luís Damasceno Sampaio. Casou-se com Antônia Elda Furtado Damasceno e teve três filhos: Caroline, Carine e Tiago Damasceno. No ano de 1973 foi aprovado no vestibular de Direito na Universidade Federal do Ceará (UFC) tendo concluído o Curso em 1977 e aprovação no Exame de Ordem em 1981. Fez especialização em Direito Empresarial na PUC em São Paulo e em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR)".

Análise:

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto: Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto.

Sala das Comissões, de de 2022.

Alexandre Aleluia
Presidente da CCJ

RECEBIDO
EM, 23/11/22
CCJ